



GOVERNO DE  
**NAVIRAÍ**

## **LEI Nº 1454/2009**

*Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, o lote nº 01 (um), da Quadra nº 21 (vinte e um), localizada no loteamento denominado “Jardim Paraíso”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica transferida para o domínio do Município, o lote 01 (um) da quadra 21 (vinte e um), do Conjunto Habitacional denominado “Jardim Paraíso”, objeto da Matrícula nº 18.060 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, contendo as medidas, limites e confrontações abaixo, e descritas no Memorial Descritivo e Croqui, partes integrantes da presente Lei.*

### **Lote 01 (um) - Quadra nº 21 – Área: 2.320,00m<sup>2</sup>**

*Frente para a Rua Albino Montemezzo, medindo 40,00 metros;*

*Fundos para os lotes nº 02 e 03, medindo 40,00 metros;*


*Lado Direito para a Rua Irides de Almeida Toni, medindo 58,00; e*

*Lado Esquerdo para a Rua Benigno Pinheiro Cavalcanti, medindo 58,00 metros.*

*Parágrafo único. A quadra objeto do desafeto constante do caput, será utilizada para a abertura de lotes urbanizados para doação a famílias de baixa renda.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2009.*

  
**ZELMO DE BRIDA**  
**-Prefeito Municipal-**

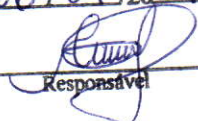
Projeto de Lei nº 029/2009  
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal

Diário MS

Edição nº 4144

De: 06/07/2009

  
Responsável



GERÊNCIA DE OBRAS  
E SERVIÇOS URBANOS

GOVERNO DE  
**NAVIRAI**

projeto:  
**DESAFETO DA ÁREA**

proprietário:  
Prefeitura Municipal de Naviraí  
CNPJ: -03.155.934/0001-90

local:  
Jardim Paraíso, Rua Albino Montemezzo  
Quadra 21, Lote 01

Responsável Técnico:  
  
Roberto Roberto Vendas Tanus  
Engº Civil - CREA 9432 - DMS

Prancha nº:

**ÚNICA**

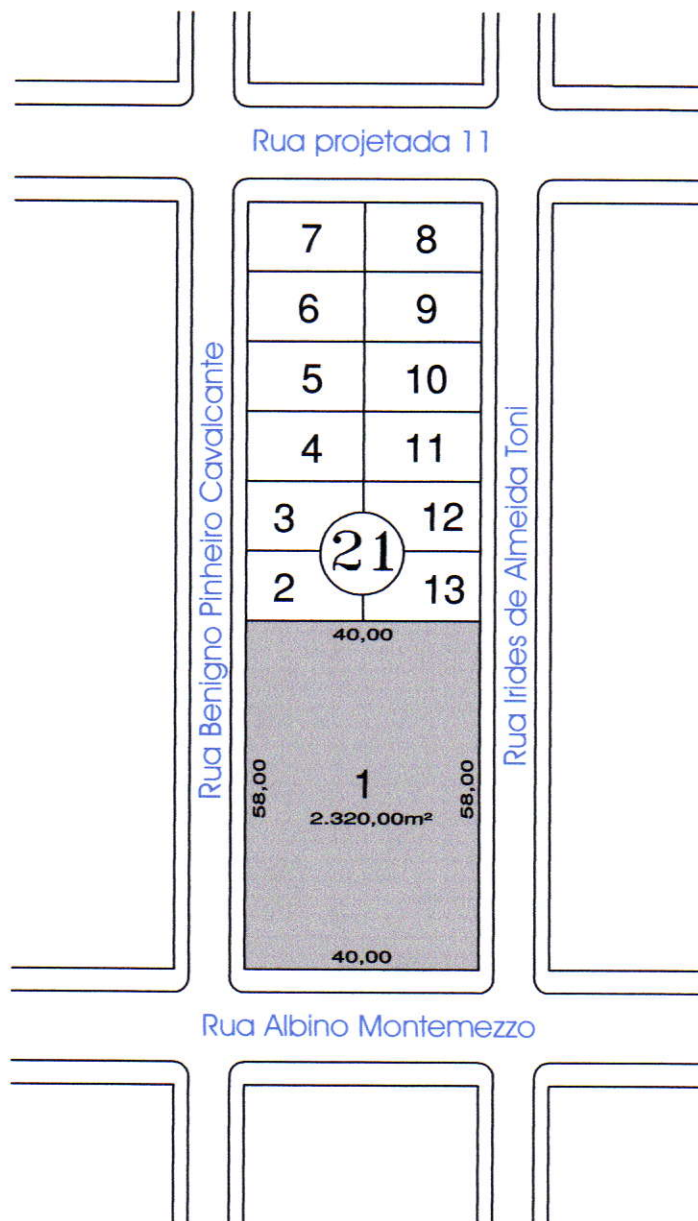
área do terreno:  
**2.400,00m<sup>2</sup>**

data:  
**16/06/09**

escala:  
**INDICADA**

desenho:  
**URIAS Jr.**

Croquis da Quadra:  
Escala 1:1250







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **SITUAÇÃO DO LOTE 01 DA QUADRA 21 – JARDIM PARAISO II**

---

<b>QUADRA N.º - 21</b>		
<b>Lote 01 com 2.400,00 m<sup>2</sup></b>		
<b>Frente</b>	<b>Rua Albino Montemezzo</b>	<b>40,00</b>
<b>Fundos</b>	<b>Lotes 02 e 13</b>	<b>40,00</b>
<b>Lado Direito</b>	<b>Rua Irides de Almeida Toni</b>	<b>58,00</b>
<b>Lado Esquerdo</b>	<b>Rua Benigno Pinheiro Cavalcante</b>	<b>58,00</b>

Naviraí – MS, 27 de junho de 2.009.

**FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS**  
**Engº Civil – CREA 9.432/D-MS**

*Praça - Prefeito: Euclides Antônio Fabris, 283 - CEP: 79950-000 - Fone/Fax: (0XX) 67 - 3461.3121 Ramal 219 Naviraí - MS.*

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Elma Aparecida de Souza Bogdan*

OFICIALA

*Ladi Sérgio Bogdan*

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:  
Nº 18.060

FICHA:  
01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: Lote urbano nº 01, da Quadra nº 21, com a área de -  
2.320,00m<sup>2</sup>, do Loteamento "JARDIM PARAISO", situada  
nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do  
Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a  
Rua Albino Montemezzo, medindo 40,00 metros, fundos para os  
lotes nº 02 e 13, medindo 40,00 metros, lado direito para a  
Rua Irides de Almeida Toni, medindo 58,00 metros, lado es-  
querdo para a Rua Benigno Pinheiro Cavalcanti, medindo 58,00  
metros.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.667, Livro 2, deste Cartó-  
rio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.**, pessoa jurídica de -  
direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.  
934/0001-90, com sede à Praça Filinto Muller, nº 343, nesta  
cidade de Naviraí-MS.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 43.777/99.

Naviraí, 10 de dezembro de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

*Elma Aparecida de Souza Bogdan*  
Oficiala do Registro



**CERTIDÃO**

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel  
da matrícula nº 18.060 e tem valor de certidão.  
Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 18 de Junho de 2009.

*Elma Aparecida de Souza Bogdan*  
OFICIALA DO REGISTRO

MATRÍCULA:  
Nº 18.060

Cartório de Registro de Imóveis  
Naviraí - Mato Grosso do Sul  
*Elma Aparecida de Souza Bogdan*  
CONTINUA NO VERSO

*Ladi Sérgio Bogdan*  
SUBSTITUTO  
*Gisele D. Gomes dos Santos*  
ESCREVENTE